



EDITAL 'PROGRAMA IESB- SWISS EDUCATION GROUP'

O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos à seleção de candidatos ao 'Programa IESB- SWISS EDUCATION GROUP', aplicável para o 2º semestre de 2017.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O lançamento do novo programa Study Abroad disponível no Hotel Institute Montreux – HIM é uma iniciativa da parceria institucional entre a Swiss Education Group e o Centro Universitário IESB.

Parágrafo Único: O IESB é uma das Instituições de Ensino Superior participantes que, em 2017, selecionará até 08 (oito) alunos de graduação ou pós- graduação (presencial ou EaD) para estudos, cuja duração será de 11 semanas, com início de atividades na data de 02 de Outubro de 2017. Esse programa é apenas oferecido para as instituições parceiras da Swiss Education Group.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 2º. Podem concorrer ao “**Programa IESB- SWISS EDUCATION GROUP**” o **aluno regularmente matriculado nos Cursos de Graduação ou Pós-Graduação do Centro Universitário IESB**, entre o **2º Período e o Penúltimo Período/Semestre**.

Em outras palavras, no ato da inscrição, o aluno deverá estar cursando, no mínimo, o segundo semestre ou no máximo, o penúltimo semestre de seu curso no IESB.

Alunos de Pós-Graduação deverão, quando do retorno do período de estudos no exterior, ter ainda, **pelo menos, quatro disciplinas e a monografia**, a cursar no IESB, além das disciplinas não cursadas durante o período de intercâmbio que, por ventura, não possam vir a ser aproveitadas na grade curricular do IESB, e, o que atender, simultaneamente, as seguintes exigências (válidas para graduação e pós- graduação):

- a) O candidato deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;

- b) O candidato deverá estar regularmente matriculado nos cursos de graduação, pós-graduação (presencial ou EAD) do Centro Universitário IESB durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também, durante todo o período de realização do programa.
- c) O candidato não poderá ter nenhuma pendência financeira junto ao IESB.
- d) O candidato deverá ter, no mínimo, 70% de notas/menções 'MS' e 'SS' e **nenhuma reprovação** em seu histórico escolar.
- e) O candidato deverá possuir conhecimentos avançados ou fluência na língua inglesa (oral e escrito), que será verificada mediante entrevista presencial.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 4º. O processo de seleção constará de duas etapas:

- a) **Etapa I:** Análise dos currículos dos candidatos que realizaram a inscrição consoante o artigo 2º do presente Edital.
- b) **Etapa II:** Entrevista Presencial dos candidatos selecionados na Etapa I.

Art. 5º. Após a data de 05 de agosto de 2017, o IESB terá acesso à lista de inscritos, iniciando-se o processo de seleção do aluno/candidato.

Art. 6º. Os alunos pré-selecionados serão contatados através de **e-mail** até o dia 10 de agosto de 2017. Caso o aluno não responda ou não seja localizado até a data prevista no artigo 6º deste Edital, será automaticamente desclassificado.

Art. 7º. Os alunos selecionados/aprovados na Etapa I serão convidados para a entrevista em português e inglês que ocorrerá no período de 14 a 17 de Agosto de 2017. Quando agendadas as entrevistas não será possível a alteração de data ou horário. O candidato que não comparecer será automaticamente excluído do processo de seleção.

Art. 8º. Os critérios relativos à escolha/seleção dos candidatos, previstos no artigo 2º deste Edital, bem como, aqueles relativos ao 'desempate' serão meritórios, guardando consonância com o bom desempenho acadêmico além de seu histórico enquanto aluno do IESB, desenvoltura e domínio na língua inglesa.

Art. 9º. Serão contatados para realização de Entrevista presencial – Etapa II, somente aqueles candidatos selecionados na Etapa I.

DO PROGRAMA

Art. 10. O programa tem o custo de 12.600,00 francos Suíços- aproximadamente 42.000,00 mil reais, por conta do aluno, que abrange os seguintes itens por todo o período de 11 semanas:

- O curso completo
- Todos os livros e materiais didáticos necessários
- Hospedagem em quarto duplo
- 03 refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar)

Art. 11. As demais despesas: passagem aérea, gastos pessoais e seguro de saúde também são por conta do aluno. Não é necessário visto para o país de destino para o período do intercâmbio.

Art. 12. A Swiss Education Group possui seu próprio sistema de avaliação da língua inglesa. Depois de selecionados, os alunos também serão submetidos à prova de avaliação em inglês da Universidade de Oxford, que será online. Essa prova não será em caráter eliminatório, apenas para avaliar o nível de proficiência no idioma.

Art. 13. Os principais cursos (graduação e pós- graduação, presencial e EaD) do Centro Universitário IESB de abrangência com o programa são: área da Administração, Gestão de Recursos Humanos, Relações Internacionais, Gastronomia e Comunicação.

Art. 14. Os alunos selecionados deverão manter suas mensalidades no IESB em dia durante todo o período do intercâmbio. Não haverá cobrança de qualquer valor adicional pela universidade parceira (hospedeira) ou pelo Centro Universitário IESB. Alunos FIES e PROUNI também são elegíveis.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Participarão do “**Programa IESB- SWISS EDUCATION GROUP**” os Alunos (as) que preencham as exigências do artigo 2º do presente Edital, e, que transponham das Etapas I e II do artigo 4º do mesmo instrumento.

Art. 16. Os Alunos selecionados deverão participar de todas as solenidades relativas ao ‘**Programa IESB- SWISS EDUCATION GROUP**’, **autorizar uso de imagem e participar de eventos relativos à Internacionalização, quando convidados.**

Brasília, Junho de 2017. **Reitora do Centro Universitário IESB.**